



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00021/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01422/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2021, no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		3.105,48
Sub-Total:		3.105,48

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		32.309,86
Sub-Total:		32.309,86

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		45.000,00
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		33.860,14
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0126076000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		15.945,05
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		65.000,00
06.001.10.122.0046.2075.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		20.000,00
Sub-Total:		179.805,19

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.605.0012.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		11.779,47
Sub-Total:		11.779,47

Total Parcial Suplementado: 227.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		25.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000,00
05.001.12.361.0039.1009.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00021/2021

05.001.12.361.0041.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		25.000,00
05.001.12.361.0041.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000,00
Sub-Total:		115.000,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.1025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
05.005.13.392.0007.1025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
05.005.13.392.0007.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		2.500,00
05.005.13.392.0007.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
05.005.13.392.0007.1025.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		2.500,00
05.005.13.392.0007.1025.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
05.005.13.392.0007.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
05.005.13.392.0007.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
05.005.13.392.0007.1026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		6.000,00
05.005.13.392.0007.1058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
05.005.13.392.0007.1058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
05.005.13.392.0007.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		4.000,00
05.005.13.392.0007.1058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
Sub-Total:		40.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.1027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		19.000,00
Sub-Total:		19.000,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.18.543.0031.1036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.18.543.0031.1036.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.20.608.0030.1034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00021/2021

07.001.20.608.0030.1034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.20.608.0030.1034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.20.608.0030.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
07.001.23.692.0012.1061.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
07.001.23.695.0044.1070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
07.001.23.695.0044.1070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
07.001.23.695.0044.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		2.500,00
07.001.23.695.0044.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
Sub-Total:		48.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0010.1048.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		2.500,00
09.001.15.451.0010.1048.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Reduzido:		227.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 01, Marco de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)